



DOSSIÊ

Criminalização da vítima para justificação da morte

Uma análise das principais *fake news* a respeito de Marielle Franco

Debora Cristina Alves da Cunha MILLA, *UFPR*

Erivelto Diego AMARANTE, *UFPR*

O trabalho aborda a disseminação de boatos contra a vereadora Marielle Franco após o seu assassinato no Rio de Janeiro em março de 2018. O crime político ganhou grande repercussão midiática no Brasil e no exterior por se tratar da execução de uma mulher, negra, assumidamente lésbica, originária de uma das maiores favelas do país e ocupante de um cargo eletivo no Legislativo municipal por um partido de esquerda. O artigo trata da tentativa de desconstrução da imagem pública da vereadora ao analisar a disseminação de *fake news* nas mídias digitais. São analisados ao todo cinco boatos citados na página oficial de Marielle Franco, que faz referência as calúnias e mentiras difundidas com a finalidade de desrespeitar a sua honra e o luto de seus familiares e amigos. O artigo trata do fenômeno crescente das *Fake News* a partir da lógica da contrainformação e aponta quais os elementos são usados pelos atores desses boatos com a finalidade de desconstruir a imagem pública de Marielle Franco.

PALAVRAS-CHAVE: Marielle Franco. Fake news. Imagem pública. Análise de discurso. Comunicação política.



1. Introdução

Marielle Franco era negra, mãe, homossexual assumida, natural do Rio de Janeiro e criada num agrupamento de favelas denominado “Complexo da Maré”. Seu anseio por justiça social teve início após um trágico episódio pessoal, onde uma bala perdida em meio a um tiroteio entre policiais e traficantes culminou na morte de uma amiga. Desde então, a decisão foi seguir adiante na luta por igualdade e no combate à violência. “Me proponho a atuar coletivamente para garantir direitos num espaço tão machista como o Estado”, discursava ainda como candidata pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em 2016.

A vereadora de origem humilde conseguiu fazer um pré-vestibular oferecido de graça por uma ONG na Maré e, com isso, conseguiu se formar em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) graças a obtenção de uma bolsa de estudos integral. Se tornou professora e trabalhou em uma escola de educação infantil. Posteriormente, como pesquisadora, apresentou a dissertação “UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro”, alcançando o título de mestre em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

A preocupação de Marielle residia em políticas públicas que conferissem mais segurança e mais dignidade à comunidade. Este sentimento a fez se comprometer politicamente, iniciando sua atuação como integrante da equipe de Marcelo Freixo na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, onde permaneceu por uma década. Nesse período, foi nomeada coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, o que intensificou seu trabalho no atendimento tanto de civis quanto de policiais vitimados.

Marielle era uma crítica fervorosa à política de intervenção federal de militares no Rio de Janeiro. Entre suas bandeiras imperava a luta pelas mulheres, negros, LGBTs e periféricos. Em 2016, foi a segunda mulher mais votada ao cargo de vereadora do Brasil, tendo sido eleita com mais de 46 mil votos. Era também a única mulher negra dentre os 51 parlamentares. Ao longo do curto mandato, não se furtava a relatar abusos de poder e denunciar crimes cometidos por policiais, posicionamento que a deixou ainda mais vulnerável como ativista.

No dia 14 de março de 2018, Marielle foi executada a tiros no rosto junto ao motorista do veículo no qual estava, Anderson Gomes. Ela



tinha recém-saído de um evento intitulado “Mulheres Negras Movendo as Estruturas”. O caso estampou as principais mídias no país e seu nome foi mencionado nacionalmente e internacionalmente. Desde então a frase que mais figurava a indignação e o clamor por justiça se evidenciava na pergunta: “Quem matou Marielle Franco?”. Por sua vez, na contramão da maioria daqueles que demonstravam enorme pesar e comoção diante de tal acontecimento, houveram os que disseminaram notícias inverídicas, amplamente conhecidas como fake news, envoltas por um discurso de ódio com a clara tentativa de macular sua imagem e reputação.

2. Imagem Pública

O ator político a desenvolve a sua imagem ao longo do tempo, de acordo com o posicionamento e as estratégias adotadas, no intuito de demonstrar ao público qual é o norte de suas ações e, principalmente, para que este construa uma percepção positiva quanto ao candidato eleito. Nesse sentido, tanto o partido como o próprio ator político visam mobilizar a opinião pública de forma favorável a estas “imagens construídas”, A formação de um personagem político só será efetivamente concebida pelo público se o real e o imaginado sobre eles forem quesito uno. Na somatória entre o imaginado e o real é que a composição da imagem paira, sendo essencial para dar sentido, ou mesmo, comunicar algo.

A autora Braga (1999) distingue duas características da imagem pública: uma, do que é percebido, outra, daquilo que é imaginado, demonstrando que a combinação do perceptível e da imagem mental, são componentes substanciais na elaboração da percepção final acerca deste indivíduo. Outro fator importante a considerar sobre imagem é a questão da representação que lhe é atribuída, ou seja, ela não é gerada somente no campo visual de forma direta, mas também a partir de mapas mentais que condicionam a novas ou velhas ideias sobre o outro, se “desenvolvendo no cognitivo e no conceitual. Gomes (2004, p.247) destaca que há possibilidade “de se ter imagem mesmo não tendo uma representação visual de algo”, que “certas imagens públicas não podem ser traduzidas visualmente” e que, até mesmo “uma imagem em sentido visual pode não ser essencial na construção de uma imagem pública”.

As mensagens e os fatos acerca de determinado indivíduo atuante no meio político também concedem consubstancial



entendimento na formação de imagem. Aquilo que é midiaticizado (mediado pela mídia) assim como o que é mediado de forma direta ao público confere reconhecimento de um sujeito político (Weber, 2004, p. 276). A importância e consequente reconhecimento do sujeito se dá tanto pelo teor do discurso narrado e na afinidade da sociedade sobre ele, quanto na frequência em que essa conjuntura é exposta. Contudo, uma alta exposição do sujeito político não proporciona necessariamente uma alta adesão a ele, visto que é possível que o citado sobre seus feitos pode ser o inverso do que tenha desejado. Neste preâmbulo da esfera política,

onde sujeitos e instituições se comparam e são comparados, em complexas instâncias: de visibilidade, opacidade e ocultamento, mostrados em espelhos midiáticos; da crítica e das paixões dos espectadores; de opiniões expressas pela “entidade” opinião pública, por formadores de opinião e manifestações da sociedade. Estes são lugares de confirmação e suspeição, pois servem de balizas à formação da opinião pública e à (des) construção da imagem pública. (Weber, 2004, p. 260)

Há de se convir que essa produção de imagens continuamente sofre processos de solidificação e desconstrução, e, nessa perspectiva, tanto a imprensa como o receptor desenvolvem uma percepção sobre o político, constituindo também elementos adicionais a este processo: a subjetividade do público e a influência e pertencimento a grupos distintos. Para Gomes (2004), essa produção de imagens, depende de três fases distintas: a primeira, “consiste em facilitar acesso aos fatos e discursos”; a segunda, na “transformação em material homogêneo ao conjunto dos materiais da esfera de veiculação” a partir da “recodificação dos materiais provenientes da primeira fase”; a terceira, na “recepção e consumo da esfera da visibilidade pública” (Gomes, 2004, p. 280). Para Weber, esse processo acontece primeiramente pelas ações dos sujeitos políticos ou instituições a que pertencem, na sequência, pelas informações das quais a mídia tem papel primordial na repercussão e, posterior a isso, no envolvimento do público (Weber, 2004, p.262).

Ademais, a imagem pública conforme afirma Gomes (2006, p. 17), “é um “fato social enunciado por mecanismos sócio-lingüísticos e precisa ser visto a partir de uma conjunção de enfoques”, em que, para se constituir como tal, “precisa combinar as imagens semióticas, materiais veiculadas pela mídia às imagens psíquicas elaboradas pelo público em geral”. Este público espera da mídia, a investigação e difusão necessárias,



para que sejam transmitidas a ele, informações de forma mais verdadeira possível. É fato que além de divulgadores de notícias, os veículos de comunicação, são as lentes translúcidas da realidade de uma sociedade. Nessa lógica, o conteúdo que é exposto aos cidadãos se faz essencial para um bom entendimento do mundo em que se vive, e, a mídia, devido seu alicerce em instituições e profissionais especializados, acaba por demarcar sua legitimidade quanto a produção noticiosa e consequente credibilidade no tocante a percepção que tem o leitor/ouvinte.

3. Redes Sociais e *Fake News*

Se o público equitativamente determina a materialização discursiva a respeito de um ator político, de mesmo modo, ele também propaga as ideias que sustentam suas argumentações em relação a esse personagem. Os espaços mais comuns para esse exercício residem hoje nas redes sociais digitais. Tal qual a enunciação bem definida por Aristóteles (1998), da convivência de homens livres na Ágora, as mídias digitais se assemelham a esta concepção de convivência, onde o debate é iniciado e provocado. Este espaço público de debate da sociedade, local de comunicação de suas falas, ainda que não seja possível a deliberação e tomada de decisões, retoma ao que ansiava o filósofo, ou seja, a liberdade democrática do povo.

Uma das mídias sociais mais utilizadas, o Facebook, demonstra ser um facilitador do campo comunicacional. No entanto, de igual modo, evidencia a nefasta manifestação de comportamentos inadequados, de ruídos comunicacionais, além da propagação de inverdades, como as fake news. A liberdade que é concedida aos usuários e à qual é amplamente utilizada para a distribuição de mensagens acaba por impulsionar um desvio de legitimidade na propagação de notícias, servindo-se de condutor de fatos inverídicos. O público é potencialmente ativo em todos os dias da semana. Segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia de 2015¹, 48% dos brasileiros utilizam a internet e, destes, 83% utilizam o Facebook. Esta mesma pesquisa revela a porcentagem de usuários que utilizam as outras redes, sendo o Whatsapp (58%), o

1 Disponível em: <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf> Acesso em 04 de janeiro de 2019



Youtube (17%), Instagram (12%) e Google+ (8%). O Twitter foi mencionado por 5% dos entrevistados.

A internet, que surgiu de uma estratégia de comunicação entre cientistas e militares, acabou se transformando no que muitos autores apontam como uma revolução social. Com efeito, essa prática que é comum aos cidadãos de estar conectado à rede, de expor e exteriorizar fatos, mensagens e conflitos, revela também os valores e sentidos percebidos. Retratam também os discursos que lhe são presentes, de acordo com o contexto social a que pertencem ou julgam pertencer. Conforme relatado por Amossy (2017), autora que se debruça em análise do funcionamento e manifestação da polêmica nos discursos, interesses e funções específicas partem dos que enunciam estas manifestações. Seriam eles: influenciar o outro a uma escolha de caráter social, agrupar pares sob uma mesma ideologia e bandeira, protestar com intuito de mudança e/ou como objeto de refutação de algo e de posicionar-se como líder de um cenário de extrato social específico.

Amossy (2017) profere que o dissenso tem uma função social, visto que o conflito gerado com base na polêmica é retrato de que uma sociedade democrática pluralista está em funcionamento. Para ela, se uma voz fosse uníssona, comporia uma ordem autoritária. Contudo, essa oposição de discurso não configura que uma “fala selvagem” possa ser acatada, nem tampouco que uma inverdade possa ser apreciada. Nessa perspectiva, a autora trata que, por muitas vezes, a polarização se volta a utilização de desqualificação do outro e que essa depreciação está além da pessoa a que se refere, e, sim, trata de depreciar o grupo à qual pertence (Amossy, 2017).

4. Análise do Discurso

A pesquisa aqui presente tem como objetivo esmiuçar a dinâmica das principais fake news lançadas a respeito da vereadora Marielle Franco (PSOL), com o intuito de demonstrar a intencionalidade de fala e o que subjaz os discursos proferidos nos espaços públicos de conexão em rede. Segundo a página oficial de Marielle Franco² na internet, que é objeto desta pesquisa, cinco fake news foram disseminadas através das mídias digitais, entre outras. A investigação se prontifica a demonstrar através da metodologia de análise de discurso, à luz de autores como

² Disponível em: < <https://www.mariellefranco.com.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.



Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Van Dijk (2015), Aristóteles (2005) e Amossy (2013), suas conceituações a respeito de discurso, argumentação e retórica.

Se Foucault (Diniz & Oliveira, 2013) já se debruçava no conceito em que a normalização e regulação de poder sobre os corpos, o “biopoder”, consistia em medidas disciplinares que coibissem o corpo humano de sua força produtiva, numa espécie de controle biológico da população, mediante o tempo, espaço e através das instituições. Nessa perspectiva, quando se pensa a respeito de política e gênero, transcende o fato que muito se tem desenvolvido na tentativa de desconstrução de atuações das gestões de poder que tentam “castrar” e controlar o corpo feminino.

Os movimentos feministas e a militância foram essenciais para culminar novos rumos a condição da mulher em sociedade, sendo fundamentais para reflexão do lugar da mulher e na crítica da identidade sexual limitar hierarquias e participação social. No entanto, na medida que analisamos o cenário brasileiro, onde ainda figura pouca participação feminina, não é difícil perceber que o poder exercido por uma sociedade branca, heteronormativa e machista ainda prepondera e define a conjuntura atual. Diante disto, só a presença de Marielle na Câmara Municipal já configurava a força e os desafios que consistia em ser mulher e negra. A investigação concentrou-se nas cinco frases de notícias inverídicas que foram relatadas no website oficial de Marielle Franco e que são analisadas a seguir.

4.1. “Marielle era Ex do Marcinho VP”

Uma das frases que foram ditas na tentativa de desqualificar indiretamente Marielle Franco era a de que a vereadora teria sido namorada de um traficante. Esta fala³ foi proferida pelo coronel de reserva, deputado federal e presidente do partido de direita Democratas (DEM) no Distrito Federal, Alberto Fraga, em uma de suas mídias sociais. Tal declaração intentou deslegitimar a sua causa em defesa de minorias, atribuindo supostamente conluio, relação e favorecimento daqueles que seriam “bandidos”.

3 Disponível em:< <https://www.revistaforum.com.br/deputado-e-presidente-do-dem-df-espalha-versao-de-que-marielle-foi-esposa-de-marcinho-vp/> . Acesso em 5 de janeiro de 2019.



O que os discursos das elites, e que são perpetuados por aqueles que inconscientemente ou conscientemente também o proferem, empenham-se em fazer é caracterizar e atribuir de que as minorias não são dignas de causa, pois lhes falta moral e seriam transgressores da sociedade. Por esse ângulo, enquanto construção de argumento, a qual foi conduzida notadamente de forma negativa, o pretendido era associar a imagem de Marielle ao crime e às drogas, mas o que urge é a tentativa de estigmatizar grupos identitários.

Perelman e Tyteca destacam que esquemas argumentativos são utilizados com o intuito de persuadir ou até mesmo manipular o auditório e ocupam-se do esforço na angariação de apoio aos discursos perpetrados. Dito isso, é possível salientar nos escritos dos autores que "os raciocínios não são nem deduções formalmente corretas nem induções do particular para o geral, mas argumentações de toda a espécie, visando ganhar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam ao seu assentimento" (PERELMAN, 1999). Na continuidade, Perelman enfatiza que o discurso só é possível mediante um auditório e que todo e qualquer discurso necessita tanto de argumentação quanto de retórica. Para tanto, os discursos disseminados terão que se apoiar de meios de persuasão ou prova, seguindo o modelo de Aristóteles são eles: a partir do próprio conteúdo da argumentação em si (*logos*), a partir do grau de confiança que é despertado, ou seja, se quem profere é de confiança do auditório (*ethos*) ou então a partir da emoção suscitada no auditório, em que a impressão é favorável ao locutor e desfavorável a seu adversário (*pathos*). O aceite a argumentação proferida, precisará ser aquele pelo qual as presunções em relação ao mundo se alinhem com o que foi divulgado como fato ou verdade.

4.2. “Marielle foi Eleita pelo Comando Vermelho”

O Comando Vermelho é uma das organizações criminosas que surgiu em 1979 da união de pessoas dentro do presídio em Ilha Grande (RJ), do agrupamento daquelas que cometeram crimes comuns e dos militantes que combatiam o regime militar. Com o tempo, ampliando e recrutando mais adeptos, tornou-se assim, uma das maiores e mais temidas facções criminosas. Como nesta pesquisa o intento é demonstrar o que reside além do texto, o contexto abarcado nessa frase sugere semelhança ao que pretendeu produzir a frase anterior analisada, a associação do nome da vereadora ao crime organizado.



Marielle cresceu na favela da Maré, lugar onde é notória a existência de organizações e facções criminosas. No entanto, seu único envolvimento era em defesa da comunidade e das injustiças cometidas aos cidadãos. A desconstrução dessa *fake news* se dá a partir das próprias estatísticas apresentadas na página oficial de Marielle tendo como base dados oficiais da Justiça Eleitoral, a qual aponta que a maior parte dos votos para vereadora se concentraram em regiões díspares a alegada neste discurso: “cerca de 47% do total, seguidos da Zona Sul (34%), Zona Oeste (18%) e Centro (1%). Na região de Bonsucesso, que abarca os eleitores da Maré, Marielle teve 7% dos seus votos⁴”.

Quem pronunciou tal acusação foi a desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Ela afirmou numa página da rede social Facebook: “Marielle não era apenas uma ‘lutadora’, ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e ‘descumpriu’ compromissos assumidos com seus apoiadores⁵”. No entanto, o argumento proferido pela magistrada não apontou nenhuma prova que corroborasse para tal acusação.

A similaridade entre aqueles que imputaram difamações à vereadora Marielle é que ambos pertencem a um grupo nitidamente conservador e de direita, que se escoram em posicionamentos políticos para dilacerar seus mais profundos pensamentos discriminatórios e intolerantes. Assim, a demonstração dos que pretendiam desonrar a imagem da vereadora se amparam na tentativa de justificar o injustificável tendo como base um discurso de ódio, o qual igualmente reflete seus pensamentos racistas e preconceituosos.

4.3. “Marielle era Usuária de Maconha”

O discurso que é comumente associado e considerado como pauta da esquerda se relaciona com a descriminalização das drogas⁶. Nessa perspectiva, alguns políticos também defendem a legalização da

4 Disponível em: < <https://www.mariellefranco.com.br/averdade> > Acesso em 15 de janeiro de 2019.

5 Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/brasil/desembargadora-marielle-foi-eleita-pelo-comando-vermelho/> > Acesso em 28 de janeiro de 2019.

6 Disponível em: < https://www.huffpostbrasil.com/2018/07/31/conheca-candidaturas-que-defendem-uma-nova-politica-de-drogas-no-brasil_a_23493241/ > Acesso em 28 de janeiro de 2019.



maconha e a regulação dela para fins terapêuticos. O que configura destacar é que a medida proposta (de descriminalização) refere-se ao tema como pertencente a questão de saúde pública e não de polícia, defendendo que o usuário deve ser tratado e não penalizado ou condenado. E ainda, em certa medida, as propostas tentam interferir e modificar o impacto gerado sobre a população mais pobre, visto ser ela a mais atingida pelas consequências do narcotráfico (e também das milícias), principalmente por serem os jovens, em sua maioria negros e moradores da favela, os que mais morrem nesta “guerra” das drogas⁷.

A questão a ser levantada nesse tópico é a respeito do fundamento moral que tal frase tenciona. Em um esforço de determinar a vereadora como usuária, a desqualificação de Marielle se apoia em apontá-la como fora dos padrões que regem a sociedade, de comportamento desviante, uma vez que a estereotipia a respeito dos usuários converge naquele que teria necessidade de fuga da sociedade, outrossim, naquele que é uma espécie de transgressor das leis e da ordem. Como bem salienta Hall (2016) a representação “é uma parte do processo pelo qual os significados são produzidos e compartilhados entre os membros de uma cultura”. Nesse sentido, sabido que os imperativos morais de parte da nossa sociedade definem os usuários como “fracos”, irresponsáveis ou até mesmo incapazes de autocontrole, o que se tenta produzir com tal afirmação é também essa caracterização. Além da tentativa de aproximá-la ao crime, de acercá-la à uma conduta criminosa.

No entanto, Marielle Franco, em seu curto espaço de tempo de mandato, priorizou projetos de lei de efetivação de políticas públicas e direitos a mulheres, negros e LGBTs. Ademais, segundo o website oficial da vereadora, nunca fez uso da droga mencionada⁸.

4.4. “Marielle Engravidou aos 16 Anos”

Essa frase, por si só, já possibilita seu desmantelamento, dado que a vereadora veio a falecer com 38 anos, em 2018, e sua filha, Luyara

7 Disponível em: < <https://temas.folha.uol.com.br/e-agora-brasil-seguranca-publica/criminalidade/homens-negros-e-jovens-sao-os-que-mais-morrem-e-os-que-mais-matam.shtml>> Acesso em 28 de janeiro de 2019.

8 Disponível em: < <https://www.mariellefranco.com.br/averdade>> Acesso em 28 de janeiro de 2019.



Santos, nasceu em 1998. Portanto, Marielle tinha aproximadamente 18 anos quando engravidou da filha. No entanto, a questão da gravidez e sua relação com a idade pouco importariam se este discurso não tivesse intenção de difamar a vereadora através da maternidade.

Se anterior aos movimentos feministas, em que o predestinado à mulher era o quase “dever” de ser mãe, o amadurecimento e reflexão do papel da mulher em sociedade com o advindo de filosofias, do avanço científico e social, questionaram e possibilitaram tanto novas escolhas, como novas possibilidades em relação a maternidade. Atualmente, após estas mudanças sociais ocorridas, como a crescente inserção da mulher em postos de trabalho e a possibilidade de controle da fecundidade através de métodos contraceptivos como a pílula, a mulher ocidental pode optar ou não pela maternidade e o ser mãe deixou de ser um “dever social”.

No entanto, mesmo que a liberdade sexual a ela foi permitida e também o controle sobre a prevenção de uma gestação ofertada, ainda assim, não abreviou certa imposição de controle de corpos, como o que ocorre a respeito das limitações em alguns países (como também no Brasil) no que se refere ao aborto.

O fato de ser mulher em sociedade já demanda certas imposições sociais e comportamentos que são esperados, tidos como esperados e padronizados, mesmo que não advenha de nenhuma cartilha a elas exposta. Em uma sociedade como a brasileira onde culturalmente ainda se exercem comportamentos machistas, onde a mulher é observada, avaliada e julgada conforme seus atos, roupas e fala, não era de se esperar que ainda há um julgamento moral daquelas que tenham tido sua maternidade antecipada. Em especial, por parte dessa população dita cristã e conservadora, ainda mais quando a quem se refere é figura tão representativa como era Marielle, uma mulher e negra no poder.

4.5. “Marielle Defendia Bandido”

A pauta acerca de direitos humanos vem sendo rechaçada pela falta de entendimento por parte da população do que viria a ser o próprio conceito de direitos humanos. Estes são os direitos básicos de todos os seres humanos, o que inclui o direito à vida, à moradia, à saúde, à liberdade e à educação. No entanto, uma parcela da sociedade brasileira associa estes direitos a proteção de bandidos, esquecendo-se que estes não visam permitir impunidade, e sim, um processo justo e de



garantia de defesa. Há ainda aqueles que demonstram não se importar com o direito à vida, onde 57%⁹ da população admite concordar com a frase “bandido bom é bandido morto” (frase inclusive intesamente explorada pelo atual governo de Jair Bolsonaro).

Neste preâmbulo é que essa *fake news* intenta deslegitimar a causa mais abraçada por Marielle, visto que sua preocupação maior, como já mencionado, era a luta por aqueles mais oprimidos e marginalizados na comunidade. Van Dijk (2015) relata que os estereótipos, preconceitos e ideologias são compartilhados a partir de um modelo mental travestido de opinião pessoal do que vem a ser o outro. Dessa forma, a desqualificação do outro se faz a partir da tentativa de manutenção da soberania de quem pronuncia tais discursos. Nesse caso, se valendo de uma mentira contada com o objetivo de macular a projeção de minorias.

5. Considerações Finais

O estudo apresentado demonstrou através da análise de discurso o que subjaz nas falas propagadas, as quais em seu conteúdo demonstravam ser inverdades a respeito da vereadora assassinada Marielle Franco. Nesse sentido, pode-se observar que esta deturpação da realidade, caracterizada pela desqualificação de Marielle, não se resumiu apenas a desonrar a sua imagem, mas, sim, na depreciação de grupos identitários e na conseqüente desvalorização de partidos de esquerda, como de pautas defendidas em vida pela vereadora e que também são objeto de luta de seus pares políticos.

Não há de se deixar mencionar que propagar notícias falsas, além de tudo, configura crime. A calúnia consiste em imputar falsamente a alguém um fato definido como crime; a difamação ocorre com a imputação de um fato ofensivo à reputação do ofendido; a injúria, quando uma adjetivação negativa é ofensiva à dignidade ou decoro da vítima. Ambos estão previstos tanto no Código Penal como no Código Eleitoral, e possuem pena específica de detenção, respectivamente de seis meses a dois anos, de três meses a um ano e de até seis meses de detenção.

⁹ Disponível em: < <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/11/para-57-dos-brasileiros-bandido-bom-e-bandido-morto-diz-datafolha.html> > Acesso em 3 de fevereiro de 2019.



Portanto os discursos citados tentam justificar o injustificável, demonstrando a intenção de marginalizar o outro, com o propósito de desmoralizá-lo, num plano de estigmatizar e excluir identidades outras (tidas como inferiores), e conseguir, de certa forma, pautar agenda em sociedade.

Marielle Franco representava tudo o que é rechaçado por elites e partidos de direita, o que ojeriza essa parcela da população conservadora. Ela defendia aqueles que são oprimidos em sociedade e os quais acreditava ser razão de luta. Sua morte simboliza essa potência de voz que tenta ser apagada, a qual pode ter sido destituída de corpo, mas imortalizada em sua imagem, em sua ideia, e, principalmente, em sua luta.

Referências

AMOSSY, Ruth. *Apologia da polêmica*. São Paulo: Contexto, 2017.

ARISTÓTELES, *A Política*, trad. de Roberto Leal Ferreira. 1998. A. Retórica. 2005.

BRAGA, Maria Lúcia Santaella; NÖTH, Winfried. *Imagem: cognição, semiótica, mídia*. Iluminuras, 1999.

DINIZ, Francisco Rômulo Alves; OLIVEIRA, Almeida Alves de. *Foucault: do poder disciplinar ao biopoder*. Scientia, v. 2, n. 3, p. 01-217, 2013.

GOMES, Marcelo Bolshaw. Hermenêutica, teoria política e imagem pública. In: *Anais do I Congresso da Assoc. Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política*. Salvador. 2006.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. Pia Sociedade de São Paulo-Editora Paulus, 2014.

HALL, Stuart. *Cultura e representação*. PUC-Rio: Apicuri, 2016. VAN DIJK, Teun. *Discurso e Poder*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

WEBER, Maria Helena. *Imagem pública*. Comunicação e política: conceitos e abordagens. Salvador: Edufba, p. 259-307, 2004.



Criminalization of the victim for justification of death: an analysis of the main *fake news* about Marielle Franco

ABSTRACT: The work addresses the spread of rumors against Councilwoman Marielle Franco following her murder in Rio de Janeiro in March 2018. Political crime has gained wide media repercussions in Brazil and abroad because it is the execution of a black woman, admittedly lesbian, from one of the largest favelas in the country and occupying an elected position in the municipal legislature by a leftist party. The article deals with the attempt to deconstruct the councilwoman's public image by analyzing the spread of *fake news* in digital media. In all, five rumors are cited on the official page of Marielle Franco, which refers to the slander and lies spread in order to disrespect his honor and the grief of his family and friends. The article deals with the growing phenomenon of *Fake News* from the logic of counterinformation and points out which elements are used by the actors of these rumors in order to deconstruct Marielle Franco's public image.

KEYWORDS: Marielle Franco. Fake news. Public image. Speech analysis. Political communication.

Debora Cristina Alves da Cunha MILLA

Mestranda na linha de Comunicação e Política no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPR, com bolsa Capes. Especialista em Marketing Empresarial pela UFPR. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela UTP. Integrante do grupo de pesquisa de Comunicação Eleitoral da UFPR.

Erivelto Diego AMARANTE

Mestrando em Comunicação Política pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da UFPR (PPGCOM-UFPR); especialista em Sociologia Política pela UFPR e graduado em Jornalismo pelo IELUSC.

Recebido em: 12/11/2019

Aprovado em: 12/10/2020